



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25 de outubro de 2017, às 18hs00

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo - SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. ("Companhia"). Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião que fora convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria com relação à distribuição de dividendos intermediários à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2017, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariá-lo. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 150.000.000,00 sendo R\$ 0,03275444 por ação, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais ou R\$ 0,16377222 por Units, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2017, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo, ora aprovado, é imputado ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018. O pagamento dos dividendos ora declarados será efetivado a partir de 14/11/2017, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado. As ações passarão a ser negociadas Ex-Dividendos a partir de 03 de novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 25 de outubro de 2017. Daniel Miguel Klabin, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Hélio Seibel, Horácio Lafer Piva, Francisco Lafer Pati, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 25 de outubro de 2017, às 18hs00, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Reunião. JUCESP sob nº 505.674/17-8, em 06/11/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 1 col x 14 cm





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25 de outubro de 2017, às 18hs00

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo - SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. ("Companhia"). Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião que fora convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria com relação à distribuição de dividendos intermediários à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2017, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariá-lo. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 150.000.000,00 sendo R\$ 0,03275444 por ação, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais ou R\$ 0,16377222 por Units, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2017, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo, ora aprovado, é imputado ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018. O pagamento dos dividendos ora declarados será efetivado a partir de 14/11/2017, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado. As ações passarão a ser negociadas Ex-Dividendos a partir de 03 de novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 25 de outubro de 2017. Daniel Miguel Klabin, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Hélio Seibel, Horácio Lafer Piva, Francisco Lafer Pati, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros D'Espinay Patricio, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 25 de outubro de 2017, às 18hs00, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Reunião. JUCESP sob nº 505.674/17-8, em 06/11/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 9CM

